

### Proposta n.º JF 38/2016

Adjudicação do Procedimento E01/2016 - Empreitada de construção do espaço verde localizado na Rua dos Missionários

Considerando os termos da Proposta n.º JF 01/2016, relativa ao lançamento do procedimento por Ajuste Direto E01/2016 – Empreitada de construção do espaço verde localizado na Rua dos Missionários.

Considerando que foi confirmada a regularidade da proposta apresentada pela empresa *Hosiplante, Projecto, Execução e Manutenção de Espaços Verdes, S.A.*, que se junta em anexo e se considera parte integrante do presente documento.

Considerando que a proposta corresponde a um encargo total de **€2.820,00** (dois mil oitocentos e vinte euros).

Proponho que se delibere a adjudicação da empreitada de construção do espaço verde localizado na Rua dos Missionários à empresa *Hosiplante, Projecto, Execução e Manutenção de Espaços Verdes, S.A.*, nos termos da minuta do contrato que se junta em anexo.

Agualva-Cacém, 12 de fevereiro de 2016

X



ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

### Proposta n.º JF 38/2016

Adjudicação do Procedimento E01/2016 - Empreitada de construção do espaço verde localizado na Rua dos Missionários

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	X
2º Vogal Dâmaso Martinho	X
3º Vogal Helena Cardoso	X
4º Vogal Joaquim Azedo	X
<b>Total</b>	<b>7</b>

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2016.02.18, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_

O Secretário: \_\_\_\_\_

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_

O 1º Vogal: \_\_\_\_\_

O 2º Vogal: \_\_\_\_\_

O 3º Vogal: \_\_\_\_\_

O 4º Vogal: \_\_\_\_\_